

PLS PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021-2026



SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (CGPLS)

Pedro Bruno Trigueiro

Diretor-Geral | Presidente da CGPLS

João Rafael Souto dos Santos

Secretário de Administração

Micheline Elga Pessoa de Melo

Secretária de Planejamento Estratégico e Gestão

Andreia Vasconcelos Tomaz

Assessora Técnica de Aquisições e Governança

Luthiano Sande Lima Vasconcelos

Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, *Compliance*, Integridade e Riscos



Sumário

Apresentação

Objetivos

Metodologia

O PLS e o Planejamento Estratégico

Históricos e Metas

Variáveis gerais - Força de trabalho total e área construída

Tema 2 - Papel

Tema 3 - Copos descartáveis

Tema 4 - Água envasada em embalagem plástica

Tema 5 - Impressão

Tema 6 - Energia elétrica

Tema 7 - Água e esgoto

Tema 8 - Gestão de resíduos

Tema 9 - Reformas e construções

Tema 10 - Limpeza

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil e no Judiciário

Tema 11 - Vigilância

Tema 12 - Telefonia

Tema 13 - Veículos

Tema 14 - Combustíveis

Tema 15 - Apoio administrativo

Tema 16 - Aquisições e contratações

Tema 17 - Qualidade de vida

Tema 18 - Capacitação em sustentabilidade

Tema 19 - Equidade e diversidade 

Tema 20 - Programa Justiça Carbono Zero 



Apresentação

Este **Plano de Logística Sustentável (PLS)**, instituído pela [Portaria TRE-CE nº 784/2021](#), constitui instrumento oficial orientador da governança e da gestão institucional no período de 2021 a 2026, visando à consolidação e ampliação das práticas de sustentabilidade na Justiça Eleitoral cearense. Inserido na Estratégia Institucional do TRE-CE, o PLS é alinhado aos macrodesafios do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça Especializada, ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026, e especialmente à Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário estabelecida pela Resolução CNJ nº 400/2021.

Com a atualização promovida pelas Resoluções CNJ nº 550/2024 e nº 594/2024, o Plano incorporou novos indicadores relacionados aos temas "**Equidade e Diversidade**" e "**Programa Justiça Carbono Zero**", refletindo o compromisso institucional com a sustentabilidade ambiental e com a promoção da inclusão social, da diversidade e da equidade no ambiente de trabalho.

Desde 2022, o PLS sofreu impactos significativos em decorrência da mudança da Secretaria do Tribunal para a nova sede administrativa, que concentrou, em um único complexo, diversas unidades anteriormente instaladas em prédios locados. Essa alteração representou um desafio inicial para o estabelecimento preciso de metas, especialmente aquelas relacionadas ao consumo de energia elétrica, água e à gestão de resíduos sólidos, considerando a ausência prévia de parâmetros consolidados decorrentes da nova configuração estrutural.

Neste contexto, a atuação direta da Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos (ASCIR) tornou-se ainda mais essencial para assegurar a implementação, o monitoramento e a adequação constante do PLS às novas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Assim, este Plano estabelece mecanismos robustos de monitoramento, avaliação e ajuste contínuo, permitindo intervenções tempestivas, sempre que necessário, com vistas a assegurar o alcance das metas propostas.

Por fim, além do compromisso com práticas ambientalmente responsáveis, economicamente viáveis, socialmente inclusivas e culturalmente diversas, o PLS do TRE-CE reforça seu caráter inovador, buscando estimular permanentemente novas práticas e soluções que contribuam efetivamente para o desenvolvimento sustentável do Poder Judiciário e da sociedade cearense.

Objetivo Geral

Aprimorar a gestão da sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural na Justiça Eleitoral do Ceará.

Objetivos Específicos

- Instituir novas e manter as boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando a melhor eficiência do gasto público e contribuindo para a melhoria da gestão de processos de trabalho do TRE-CE;
- Aprimorar os processos de compras e contratação
- Sensibilizar e promover, cada vez mais, a capacitação do quadro de pessoal acerca da importância do consumo consciente, da correta aplicação de recursos, do combate a desperdícios e da adequada gestão dos resíduos
- Reduzir o impacto negativo das atividades do TRE-CE no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Priorizar por infraestrutura e instalações que mitiguem impactos ambientais negativos por meio do uso sustentável dos recursos naturais
- Ampliar parcerias com instituições comprometidas com a responsabilidade socioambiental
- Realizar a revisão contínua dos padrões de produção, contratação e consumo para adoção de novos referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental
- Adotar políticas institucionais que contribuam para a equidade e a diversidade no ambiente de trabalho
- Adotar medidas que visem o controle e a redução da emissão de gases de efeito estufa
- Promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho de forma contínua
- **★**Promover a equidade e diversidade institucional por meio do monitoramento, valorização e incremento da participação proporcional de mulheres, negros(as), indígenas e pessoas com deficiência em cargos de magistratura, chefia, força de trabalho auxiliar, terceirizados(as) e na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho (vide [Resolução CNJ nº 550/2024](#))
- **★**Alcançar a neutralidade de carbono até 2030, mediante a implementação de medidas para inventário, redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) (vide [Resolução CNJ nº 594/2024](#))

Metodologia

O PLS 2021-2026 do TRE-CE foi elaborado pelo Núcleo de Sustentabilidade (NSA), com a colaboração da Comissão Gestora do PLS (instituída pela Portaria TRE-CE nº 773/2021), da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, do Núcleo de Estatística e das unidades gestoras dos indicadores.

Assim, de forma colaborativa, para a definição de indicadores e metas para o sexênio, as unidades consideraram, além dos pleitos eleitorais que ocorrerão no período, as temáticas sustentáveis da Resolução CNJ nº 400/2021, observando as séries históricas de consumo e gastos.

Tendo em vista o alcance dos resultados projetados, será elaborado pelo menos um plano com ações para cada tema, cuja execução será acompanhada periodicamente pelo NSA e pela Comissão Gestora do PLS.

Além disso, constituem ainda instrumentos de implementação e monitoramento o Manual de Compras Sustentáveis, o Plano de Capacitação e Plano Anual de Contratações do TRE-CE.

O cumprimento deste PLS e os resultados das ações implementadas serão avaliadas quadrimensalmente pela Comissão Gestora, e a revisão do Plano será feita pelo NSA e unidades gestoras dos temas no máximo a cada dois anos, sempre no primeiro semestre do ano não eleitoral.

Desse modo, com a execução deste Plano, será possível estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, fundamentais para uma melhor eficiência dos gastos e da gestão dos processos de trabalho, considerando as dimensões econômica, ambiental, social e cultural.

O PLS e o Planejamento Estratégico

O Plano de Logística Sustentável tem se tornado cada vez mais um importante direcionador da política de sustentabilidade de todo o Poder Judiciário. Nesse sentido, importa destacar a sustentabilidade como valor e macrodesafio, na perspectiva Processos Internos, do Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de acordo com a Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Alinhado com a Estratégia Nacional, o Planejamento Estratégico do TRE-CE para o período 2021-2026 foi instituído pela Resolução TRE-CE nº 793/2020 e igualmente consigna entre os seus macrodesafios a Promoção da Sustentabilidade.

Isso posto, o Plano de Logística Sustentável do TRE-CE foi elaborado em observância à Estratégia Nacional e ao Plano Estratégico da instituição, conforme o disposto no art. 5º da Resolução CNJ nº 400/2021, *in verbis*:

Art. 5º O PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

Assim, o PLS do TRE-CE servirá como valiosa ferramenta de enfrentamento ao macrodesafio Promoção da Sustentabilidade, contribuindo para a manutenção e instituição de boas práticas, para a gestão dos processos de trabalho, para o estímulo à inovação e, afinal, para o alcance dos objetivos da instituição.

Históricos e Metas

VARIÁVEIS GERAIS FORÇA DE TRABALHO TOTAL E ÁREA CONSTRUÍDA

SÉRIE HISTÓRICA

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Força de trabalho total*	1.885	1.753	1.729	1.484	1.547	1.363
Área total (m²)**	35.436	35.143	35.908	35.908	38.400	38.720

* Força de trabalho total inclui magistradas(os), servidoras(es), terceirizadas(os) e estagiárias(os).

** Área total abrange áreas construídas e áreas externas de todos os prédios utilizados pelas unidades integrantes da estrutura da Justiça Eleitoral do Ceará.

TEMA 2 - PAPEL

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de papel na Justiça Eleitoral do Ceará.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1	CPP - Consumo de papel próprio (reciclado e não reciclado)	resmas	10.176	8.566	9.928	5.473	7.619	6.286	3.538
1.2	GPP - Gasto com papel próprio (reciclado e não reciclado)	reais	R\$ 102.600,00	R\$ 110.650,00	R\$ 28.060,00	R\$ 135.450,00	R\$ 149.000,00	R\$ 30.840,00	R\$ 74.460,00
1.3	CPC - Consumo de papel contratado	resmas	-	-	44	85	72	11	7
1.4	Consumo total	resmas	10.176	8.566	9.972	5.558	7.691	6.297	3.545
1.5	Consumo relativo (Consumo total/Força de trabalho total)	resmas/pessoa	-	4,54	5,69	3,21	5,19	4,07	2,60

TEMA 2 - PAPEL

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de papel na Justiça Eleitoral do Ceará.

		Unidade gestora: POLOF		Periodicidade: mensal	
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS		META: Reduzir em 31% o consumo total de papel até 2026, em relação a 2020 (ano eleitoral)			
2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
10%	20%	25%	25%	31%	31%
Projeção máxima esperada para consumo anual					
CPP - Consumo de Papel Próprio (reciclado e não reciclado)	3191	2836	2659	2659	2446
Consumo Relativo (Consumo total/ Força de trabalho total)*	2,34	2,08	1,95	1,95	1,80
Fórmula: (Consumo total dos meses decorridos / Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) * 100$					

* Quantitativo aproximado, porque a força de trabalho total varia ano a ano.

TEMA 3 - COPOS DESCARTÁVEIS

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de copos descartáveis na Justiça Eleitoral do Ceará.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1	CC - Consumo de copos descartáveis	centos	14.009	8.280	13.616	11.622	12.213	10.289	6.133
2.2	GC - Gasto com copos descartáveis	reais	R\$ 26.970,00	R\$ 18.840,00	R\$ 24.030,00	R\$ 29.100,00	R\$ 9.008,00	R\$ 26.350,00	R\$ 5.350,00
2.3	Consumo relativo (Consumo total/Força de trabalho total)	centos/pessoa	-	4,39	7,77	6,72	8,24	6,66	4,51

TEMA 3 - COPOS DESCARTÁVEIS

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de copos descartáveis na Justiça Eleitoral do Ceará.

		Unidade gestora: POLOF		Periodicidade: mensal	
		META: Reduzir em 82% o consumo total de copos descartáveis até 2026, em relação a 2020 (ano eleitoral)			
2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
67%	67%	75%	75%	82%	82%
Projeção máxima esperada para consumo anual					
CC - Consumo de copos descartáveis	2024	2024	1533	1533	1104
Consumo Relativo (Consumo total / Força de trabalho total)*	1,49	1,49	1,13	1,13	0,81
Fórmula: (Consumo total dos meses decorridos / Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) * 100$					

* Quantitativo aproximado, porque a força de trabalho total varia ano a ano.

TEMA 4 - ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

OBJETIVO: Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada na Justiça Eleitoral do Ceará.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1	CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidade	-	0	0	0	0	0
3.2	CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	unidade	4.583	6.795	5.591	7.015	7.094	4.165
3.3	GAED - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis GAFR - Gasto com água mineral em	reais	-	R\$ 0,00				
3.4	embalagens retornáveis Cartórios eleitorais atendidos com	reais	R\$ 19.340,26	R\$ 32.616,00	R\$ 22.038,00	R\$ 35.075,00	R\$ 31.497,36	R\$ 20.383,90
3.5	água para consumo da força de trabalho Percentual de cartórios eleitorais	unidade	-	-	-	-	54	54
3.6	atendidos com água para consumo da força de trabalho	percentual	-	-	-	-	45%	45%

TEMA 4 - ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

OBJETIVO: Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada na Justiça Eleitoral do Ceará.



Unidade gestora: SAPRE

Periodicidade: anual

META: Atender 100% dos cartórios eleitorais com água para consumo da força de trabalho

	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
Percentual de cartórios eleitorais atendidos com água para consumo da força de trabalho	50%	60%	70%	80%	90%	100%

Fórmula:

(Cartórios eleitorais atendidos com água para consumo da força de trabalho / Total de cartórios eleitorais)

TEMA 5 - IMPRESSÃO

OBJETIVO: Buscar maior eficiência na gestão das impressões na Justiça Eleitoral do Ceará.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1	QI - Quantidade de impressões	unidade	não apurado	não apurado	não apurado	1.710.624	736.455 *apurado parcialmente	não apurado
4.2	QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	unidade	377	513	388	370	343	346
4.3	QIP - Quantidade de impressões per capita	impressões/pessoa	não apurado	não apurado	não apurado	1.153	476 *apurado parcialmente	não apurado
4.4	GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	reais	R\$ 4.314,43	R\$ 6.151,66	R\$ 5.631,99	R\$ 15.525,98	R\$ 5.919,42	R\$ 3.835,81
4.5	Impressoras per capita	unidade/pessoa	0,36	0,45	0,37	0,35	0,33	0,25

TEMA 5 - IMPRESSÃO

OBJETIVO: Buscar maior eficiência na gestão das impressões na Justiça Eleitoral do Ceará.

12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	Unidade gestora: COINT						Periodicidade: anual
	META: Manter a mesma quantidade de impressoras per capita de 2020						
	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)	
Impressoras per capita (quantidade de equipamentos de impressão em relação à força de trabalho total)	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	
Fórmula: (QEI – Quantidade de equipamentos de impressão/FTT - Força de trabalho total)							

TEMA 6 - ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: Buscar maior eficiência no consumo e no gasto de energia elétrica da Justiça Eleitoral do Ceará.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.1	CEE - Consumo de energia elétrica	kWh	1.840.985,00	2.114.435,00	1.866.269,00	1.834.921,69	1.907.993,46	1.547.345,29
5.2	CRE - Consumo de energia elétrica por m ²	kWh/m ²	51,95	60,17	51,97	51,10	49,69	39,96
5.3	GEE - Gasto com energia elétrica	reais	R\$ 1.181.994,00	R\$ 1.223.399,00	R\$ 1.178.632,00	R\$ 1.021.339,00	R\$ 1.315.300,00	R\$ 1.052.284,00
5.4	GRE - Gasto com energia elétrica por m ²	reais/m ²	R\$ 33,36	R\$ 34,81	R\$ 32,82	R\$ 28,44	R\$ 34,25	R\$ 27,18
5.5	Uso de energia alternativa	Em 2020, iniciou-se a atividade da primeira usina fotovoltaica da Justiça Eleitoral do Ceará, instalada no Cartório Eleitoral de Crateús (20ª Zona Eleitoral)						
5.6	Negociação tarifária	não	não	não	não	sim	sim	sim

TEMA 6 - ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: Buscar maior eficiência no consumo e no gasto de energia elétrica da Justiça Eleitoral do Ceará.



Unidade gestora: SAPRE

Periodicidade: mensal

META: Manter o consumo de energia elétrica por m ² de 2020						
	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
CRE - Consumo de energia elétrica por m² (kWh/m²)	39,96	39,96	39,96	39,96	39,96	39,96
Fórmula: (CEE - Consumo de energia elétrica/Área total)						

TEMA 7 - ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Buscar maior eficiência no consumo e no gasto de água e esgoto da Justiça Eleitoral do Ceará.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6.1	CA - Consumo de água	m ³	8.237,00	9.294,75	9.661,00	8.506,00	5.489,00	4.022,00
6.2	CRA - Consumo de água por m ²	m ³ /m ²	0,23	0,26	0,27	0,24	0,14	0,10
6.3	GA - Gasto com água	reais	R\$ 65.414,00	R\$ 86.305,00	R\$ 105.454,00	R\$ 81.498,00	R\$ 77.475,00	R\$ 76.866,00
6.4	GRA - Gasto com água por m ²	reais/m ²	1,85	2,46	2,94	2,27	2,02	1,99

TEMA 7 - ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Buscar maior eficiência no consumo e no gasto de água e esgoto da Justiça Eleitoral do Ceará.

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 	Unidade gestora: SAPRE	Periodicidade: mensal
META: Manter o consumo de água e esgoto por m ² de 2020			
2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)
2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)		
CRA - Consumo de água por m ² (m ³ /m ²)	0,10	0,10	0,10
Fórmula: (CA - Consumo de água / Área total)			

TEMA 8 - GESTÃO DE RESÍDUOS

OBJETIVO: Estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
7.1	Dpa - Destinação de resíduos de papel	kg	471	7.283	7.530	24.032	27.289
7.2	DPI - Destinação de resíduos de plásticos	kg	83	282	329	159	10
7.3	Dmt - Destinação de resíduos de metais	kg	17	79	58	51	0
7.4	Dvd - Destinação de resíduos de vidros	kg	7	26	54	47	0
7.5	CGe - Coleta geral	kg	0	0	0	3.720	0
7.6	TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	kg	577	7.670	7.971	28.009	27.299
7.7	DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos	kg	não apurado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.8	DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	un	0,00	0,00	200,00	270,00	0,00
7.9	DPB - Destinação de resíduos de pilhas e baterias	kg	0,00	0,00	45,00	45,00	0,00
7.10	DLp - Destinação de resíduos de lâmpadas	un	0	0	0	1.850	0
7.11	DRS - Destinação de resíduos de saúde	kg	80,00	240,00	223,00	240,00	80,00
7.12	DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas	m³	-	-	-	124,00	126,00
7.13	Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total	kg /pessoa	0,33	4,44	5,37	18,12	20,06

TEMA 8 - GESTÃO DE RESÍDUOS

OBJETIVO: Estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

	Unidade gestora: SAPRE						Periodicidade: mensal
	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)	
META: Aumentar em 20% a destinação de material para reciclagem em relação a 2020							
0%	5%	10%	15%	20%	20%		
Projeção máxima esperada (em vez de limite máximo) para consumo anual							
TMR - Total de materiais destinados à reciclagem (Kg)	27.299	28.664	30.029	31.394	32.759	32.759	
Destinação de material para reciclagem em relação à Força de trabalho total (Kg)*	20,06	21,06	22,06	23,07	24,07	24,07	
Fórmula: (Dpa - Destinação de resíduos de papel + DPI - Destinação de resíduos de plásticos + Dmt - Destinação de resíduos de metais + Dvd - Destinação de resíduos de vidros + CGe - Coleta geral) / FFT - Força de trabalho total							

* Quantitativo aproximado, porque a força de trabalho total varia ano a ano.

TEMA 9 - REFORMAS E CONSTRUÇÕES

OBJETIVO: Monitorar gastos relacionados a obras para verificação de sua real necessidade.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
8.1	GRef - Gastos com reformas no período-base	reais	-	-	R\$ 528.550,00	R\$ 111.615,00	R\$ 14.250,00	R\$ 769.322,00	R\$ 587.528,00
8.2	GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base	reais	R\$ 14.337.820,11	R\$ 18.789.964,30	R\$ 6.754.366,17	R\$ 2.174.651,42	R\$ 1.388.294,37	R\$ 19.767.304,72	R\$ 11.846.514,44

TEMA 9 - REFORMAS E CONSTRUÇÕES

OBJETIVO: Monitorar gastos relacionados a obras para verificação de sua real necessidade.



Unidade gestora: SAREN

Periodicidade: anual

META: Cumprir 100% das reformas e construções planejadas para o ano					
2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
100%	100%	100%	100%	100%	100%

TEMA 10 - LIMPEZA

OBJETIVO: Buscar maior eficiência no gasto com limpeza na Justiça Eleitoral do Ceará.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
9.1	GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	reais	R\$ 984.484,00	R\$ 1.084.384,00	R\$ 1.127.846,00	R\$ 1.048.802,00	R\$ 1.124.323,00	R\$ 1.112.936,00
9.2	m ² Cont - Área contratada	m ²	26.742	28.090	28.090	28.090	13.451	28.962
9.3	GRIL - Gasto com contratos de limpeza por m ²	reais/m ²	R\$ 36,81	R\$ 38,60	R\$ 40,15	R\$ 37,34	R\$ 83,59	R\$ 38,43
9.4	GML - Gasto com material de limpeza	reais	R\$ 242.841,00	R\$ 205.477,00	R\$ 259.439,00	R\$ 311.679,00	R\$ 187.450,00	R\$ 280.061,00

TEMA 10 - LIMPEZA

OBJETIVO: Buscar maior eficiência no gasto com limpeza na Justiça Eleitoral do Ceará.



Unidade gestora: NCT

Periodicidade: anual

META: Manter o gasto total com contratos de limpeza em relação à área contratada, adotando-se como referência o ano de 2020 atualizado pelo IPCA

2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
GRIL - Gasto com contratos de limpeza por m²	R\$38,43 + IPCA	R\$38,43 + IPCA	R\$38,43 + IPCA	R\$38,43 + IPCA	R\$38,43 + IPCA
Fórmula: (GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base / m ² Cont - Área contratada) x (1 + IPCA acumulado)					

TEMA 11 - VIGILÂNCIA

OBJETIVO: Monitorar os gastos relacionados aos serviços de vigilância na Justiça Eleitoral do Ceará.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
10.1	GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	reais	R\$ 2.388.772,00	R\$ 2.589.608,00	R\$ 2.382.914,00	R\$ 2.155.948,00	R\$ 1.909.673,00	R\$ 2.153.136,00
10.2	QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	pessoas	60	68	60	44	52	56
10.3	GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	reais/pessoa	R\$ 39.812,87	R\$ 38.082,47	R\$ 39.715,23	R\$ 48.998,82	R\$ 36.724,48	R\$ 38.448,86
10.4	GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	reais	R\$ 0,00					
10.5	Gasto total com vigilância por m ²	reais/m ²	R\$ 67,41	R\$ 73,69	R\$ 66,36	R\$ 60,04	R\$ 49,73	R\$ 55,61

TEMA 11 - VIGILÂNCIA

OBJETIVO: Monitorar os gastos relacionados aos serviços de vigilância na Justiça Eleitoral do Ceará.

 <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>	Unidade gestora: SECOT	Periodicidade: anual				
	META: Manter o gasto total com contratos de vigilância por m ² (armada, desarmada e eletrônica), adotando-se como referência o ano de 2020 atualizado pelo IPCA					
	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
Gasto total com vigilância por m²	R\$55,61 + IPCA	R\$55,61 + IPCA	R\$55,61 + IPCA	R\$55,61 + IPCA	R\$55,61 + IPCA	R\$55,61 + IPCA
Fórmula: [(GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada + GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica) / Área total] x (1 + IPCA acumulado)						

TEMA 12 - TELEFONIA

OBJETIVO: Racionalizar os gastos com telefonia na Justiça Eleitoral do Ceará.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11.1	GTf - Gasto com telefonia fixa	reais	R\$ 245.994,00	R\$ 370.235,00	R\$ 255.947,00	R\$ 378.095,00	R\$ 365.841,00	R\$ 125.407,00
11.2	LTF - Linhas Telefônicas Fixas	un	133	284	283	277	517	442
11.3	GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa	reais/linha fixa	R\$ 1.849,58	R\$ 1.303,64	R\$ 904,41	R\$ 1.364,96	R\$ 707,62	R\$ 283,73
11.4	GTM - Gasto com telefonia móvel	reais	R\$ 16.410,00	R\$ 15.220,00	R\$ 1.418,00	R\$ 1.310,00	R\$ 3.616,00	R\$ 18.423,00
11.5	LTM - Linhas Telefônicas Móveis	un	12	13	5	5	5	124
11.6	GRTM - Gasto relativo com telefonia móvel	reais/linha móvel	R\$ 1.367,50	R\$ 1.170,77	R\$ 283,60	R\$ 262,00	R\$ 723,20	R\$ 148,57
11.7	Gasto total com telefonia	reais	R\$ 262.404,00	R\$ 385.455,00	R\$ 257.365,00	R\$ 379.405,00	R\$ 369.457,00	R\$ 143.830,00
11.8	Gasto relativo com telefonia fixa e móvel	reais/(linha fixa + linha móvel)	R\$ 1.809,68	R\$ 1.297,83	R\$ 893,63	R\$ 1.345,41	R\$ 707,77	R\$ 254,12

TEMA 12 - TELEFONIA

OBJETIVO: Racionalizar os gastos com telefonia na Justiça Eleitoral do Ceará.

	Unidade gestora: COAPA						Periodicidade: anual	
	META: Não ultrapassar o gasto de telefonia fixa e móvel em relação à quantidade de linhas fixas e móveis, de acordo com o limite abaixo:							
	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em anos não eleitorais + atualização pelo IST (a partir de 2020)	R\$ 500,00 (quinhentos reais) em anos eleitorais + atualização pelo IST (a partir de 2020)	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
Gasto relativo com telefonia fixa e móvel	R\$ 250,00 + IST	R\$ 500,00 + IST	R\$ 250,00 + IST	R\$ 500,00 + IST	R\$ 250,00 + IST	R\$ 500,00 + IST		
Fórmula: (Gasto relativo com telefonia fixa e móvel) x (1 + IST)								

TEMA 13 - VEÍCULOS

OBJETIVO: Gerir a mobilidade e os gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições de veículos na Justiça Eleitoral do Ceará.

SÉRIE HISTÓRICA

12.1	Km - Quilometragem VGEF - Quantidade de	km	323.452	292.423	371.334	692.847	379.176	456.814
12.2	veículos a gasolina, etanol e flex	un	23	23	18	18	18	20
12.3	VD - Quantidade de veículos a diesel	un	6	6	6	7	7	7
	Valt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	un	0	0	0	0	0	0
12.5	QVe - Quantidade de veículos	un	29	29	24	25	25	27
12.6	QVS - Quantidade de veículos de serviço	un	19	27	19	20	20	25
12.7	UVS - Usuários por veículo de serviço	servidores/veículos de serviço	92	60	85	68	72	50
12.8	QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	un	2	2	2	2	2	2
12.9	UVM - Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	magistrados/veículos de magistrados	65	65	58	58	58	58
12.10	GMV - Gasto com manutenção de veículos	reais	R\$ 77.109,00	R\$ 71.978,00	R\$ 71.314,00	R\$ 53.582,00	R\$ 108.698,00	R\$ 73.963,00
12.11	GRMV - Gasto relativo com manutenção por veículo	reais/un	R\$ 2.658,93	R\$ 2.482,00	R\$ 2.971,42	R\$ 2.143,28	R\$ 4.347,92	R\$ 2.739,37
12.12	GCM - Gastos com contratos de motoristas	reais	R\$ 249.750,00	R\$ 364.668,00	R\$ 380.028,00	R\$ 361.654,00	R\$ 386.610,00	R\$ 90.019,00
12.13	GRCM - Gasto com contrato de motoristas por veículo	reais/un	R\$ 8.612,07	R\$ 12.574,76	R\$ 15.834,50	R\$ 14.466,16	R\$ 15.464,40	R\$ 3.334,04
12.14	GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	reais	R\$ 162.062,96	R\$ 932.128,17	R\$ 158.668,43	R\$ 1.334.128,46	R\$ 281.199,50	R\$ 1.203.059,60

TEMA 13 - VEÍCULOS

OBJETIVO: Gerir a mobilidade e os gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições de veículos na Justiça Eleitoral do Ceará.



Unidade gestora: SETRA

Periodicidade: anual

META: Melhorar a relação usuário por veículo para o patamar de 2019						
	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
Usuários por veículo	61,84	61,84	61,84	61,84	61,84	61,84
Fórmula: (QVe - Quantidade de veículos/Força de trabalho total)						

TEMA 14 - COMBUSTÍVEL

OBJETIVO: Monitorar o consumo de combustíveis na Justiça Eleitoral do Ceará.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.1	CG - Consumo de gasolina	litros	31.522	30.351	39.615	65.061	40.349	38.335
13.2	Consumo de etanol	litros	0	44	1.783	2.722	1.376	2.600
13.3	CD - Consumo de diesel	litros	17.385	18.839	13.089	28.250	14.780	16.655
13.4	CRAG - Consumo de gasolina e etanol por veículo	litros/veículo	1.371	1.322	2.300	3.766	2.318	2.047
13.5	CRD - Consumo de diesel por veículo	litros/veículo	2.898	3.140	2.182	4.036	2.111	2.379
13.6	GC - Gasto com combustível	reais	R\$ 238.574,45	R\$ 344.531,08	R\$ 216.549,11	R\$ 441.141,03	R\$ 190.499,65	R\$ 268.663,57



TEMA 15 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Monitorar os gastos relacionados aos serviços gráficos na Justiça Eleitoral do Ceará.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
14.1	GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base	reais	R\$ 149.740,16	R\$ 493.557,55	R\$ 48.912,27	R\$ 700.408,30	R\$ 29.235,31	R\$ 387.279,84

TEMA 15 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Monitorar os gastos relacionados aos serviços gráficos na Justiça Eleitoral do Ceará.

12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 	Unidade gestora: SEDIT	Periodicidade: anual			
META: Manter o gasto total com serviços gráficos, adotando-se como referência o ano de 2019 (anos não eleitorais) e 2020 (anos eleitorais), atualizado pelo IPCA					
2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral) R\$ 387.279,84 + IPCA
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$ 29.235,31 + IPCA	R\$ 387.279,84 + IPCA	R\$ 29.235,31 + IPCA	R\$ 387.279,84 + IPCA	R\$ 29.235,31 + IPCA
Fórmula: $[(GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada + GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica) / Área total] \times (1 + IPCA acumulado)$					

TEMA 16 - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

OBJETIVO: Acompanhar as contratações sustentáveis na Justiça Eleitoral do Ceará.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
15.1	ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base	un	175	173	178	212	183	170
15.2	ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	un	-	-	-	-	-	32
15.3	PCS - Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	ACS/ACR	-	-	-	-	-	18,82%

TEMA 16 - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

OBJETIVO: Acompanhar as contratações sustentáveis na Justiça Eleitoral do Ceará.



Unidade gestora: COLIC

Periodicidade: anual

META: Aplicar critérios de sustentabilidade em 90% das contratações até 2026						
	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	20%	25%	40%	55%	80%	90%
Fórmula: (ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base/ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base)						

TEMA 17 - QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Monitorar a participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
16.1	PQV - Participações em ações de qualidade de vida	participante	519	132	1925	730	682	705
16.2	AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	ação	6	2	10	16	22	101
16.3	PRQV - Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	PQV/Força de trabalho total	27,53%	7,53%	111,34%	49,22%	44,11%	51,80%
16.4	PAS - Participações em ações solidárias	participante	1	114	328	18	13	739
16.5	AS - Quantidade de ações solidárias	ação	1	1	1	3	2	3
16.6	PRAS - Percentual de participantes em ações solidárias	PRAS/Força de trabalho total	0,05%	6,51%	18,97%	1,21%	0,84%	54,30%

TEMA 17 - QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Monitorar a participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

3 SAÚDE E BEM-ESTAR	Unidade gestora: QVT						Periodicidade: anual
	META: Realizar 100% das ações de qualidade de vida planejadas para o ano						
2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)		
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

TEMA 18 - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: Monitorar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
17.1	ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	ação	1	6	6	2	3	8
17.2	ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade							
17.3	PCap - Participação em ações de sensibilização e capacitação em sustentabilidade	participante	1	112	69	44	143	1.076
17.4	PRCap - Percentual de participantes em ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade	PCap/Força de trabalho total	0,05%	6,39%	3,99%	2,97%	9,25%	79,06%

TEMA 18 - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: Monitorar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade.

10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 	Unidades gestoras: ASCIR e SECAP						Periodicidade: anual
META: Capacitar ao menos 7% (sete por cento) da Força de Trabalho Total sobre temas relacionados a sustentabilidade								
		2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)	
PRCap - Percentual de participantes em ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade		7%	7%	7%	7%	7%	7%	
Fórmula: (PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade/FTT - Força de trabalho total)								

TEMA 19 - EQUIDADE E DIVERSIDADE ☀

OBJETIVO: Promover a equidade e diversidade institucional por meio do monitoramento, valorização e incremento da participação proporcional de mulheres, negros(as), indígenas e pessoas com deficiência em cargos de magistratura, chefia, força de trabalho auxiliar, terceirizados(as) e na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho, contribuindo para uma cultura organizacional inclusiva e igualitária.

Unidade gestora: ASCIR - Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos

O Tema 19 – Equidade e Diversidade foi incluído no Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021, por meio da Resolução CNJ nº 550/2024, com o objetivo de monitorar a cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e de promover a equidade no âmbito do Poder Judiciário.

Dessa forma, a **base histórica dos novos indicadores será construída a partir do levantamento de dados relativos ao exercício de 2024**, apresentados a seguir.

VARIÁVEIS	TEMA 19 - DIVERSIDADE E EQUIDADE	2024
19.1 ACapED	Ações de capacitação em equidade e diversidade	6
19.2 ASenED	Ações de sensibilização em equidade e diversidade	3
19.3 MagPF	Total magistradas do sexo feminino	25
19.4 PMagPF	Percentual de magistradas do sexo feminino	20,33%
19.11 ServC	Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia	218
19.12 ServCF	Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia	75
19.13 PServCF	Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia	34,40%
19.14 ServCN	Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	85
19.15 PServCN	Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	38,99%

TEMA 19 - EQUIDADE E DIVERSIDADE ☀

VARIÁVEIS	TEMA 19 - DIVERSIDADE E EQUADE	2024
19.16 ServCI	Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	0
19.17 PServCI	Percentual de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia:	0
19.18 ServCD	Total de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia*	3
19.19 PServCD	Percentual de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	1,38%
19.28 TFAuxTFV	Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	10
19.12 ServCF	Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia	75
19.13 PServCF	Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia	34,40%
19.14 ServCN	Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	85
19.15 PServCN	Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	38,99%
19.30 MagPG	Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	18
19.31 MagPGF	Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	6
19.32 MagPGFN	Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	2
19.33 MagPGMN	Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	2
19.34 MagPGFI	Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	0
19.35 MagPGMI	Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	0

TEMA 19 - EQUIDADE E DIVERSIDADE ☀

VARIÁVEIS	TEMA 19 - DIVERSIDADE E EQUADE	2024
19.35 MagPGMI	Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	0
19.36 ServG	Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	100
19.37 ServGF	Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	47
19.38 ServGFN	Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	18
19.39 ServGMN	Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	27
19.40 ServGFI	Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	0
19.41 ServGMI	Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	0
19.42 PGF	Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	44,22%

OBSERVAÇÕES:

- As variáveis 19.5 a 19.10 não se aplicam para a Justiça Eleitoral, visto que o CNJ desobrigou este segmento de informar dados personalíssimos de magistrados(as) oriundos(as) de outros órgãos. Presumo que essas informações serão colhidas pelo CNJ diretamente da base do MPM do órgão de origem.
- As variáveis 19.20 a 19.27 e a 19.29 não foram consideradas no exercício 2024. O CNJ tornou obrigatório a remessa dos dados de terceirizados(as) a partir de 1º de janeiro de 2025. As informações dos estagiários ainda apresentam pendências. Ressalto que, mesmo na Edição 2025 do Prêmio CNJ de Qualidade, o CNJ não avaliará conformidade no MPM das informações da força de trabalho auxiliar como um todo [estagiários(as) e terceirizados(as)].

TEMA 19 - EQUIDADE E DIVERSIDADE ☀ INDICADORES E METAS

Unidades gestoras: ASCIR e SECAP

Periodicidade: anual

5 IGUALDADE DE GÉNERO	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	18 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	META: Realizar, anualmente, ao menos 2 ações de capacitação em equidade e diversidade						
			2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)	
Ações de capacitação em equidade e diversidade			2	2	2	2	2	2	
Objetivo: Capacitar servidoras e servidores em temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as formas de discriminação									

Unidades gestoras: ASCIR e SECAP

Periodicidade: anual

5 IGUALDADE DE GÉNERO	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	18 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	META: Realizar, anualmente, ao menos 4 ações de sensibilização em equidade e diversidade						
			2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)	
Ações de sensibilização em equidade e diversidade			4	4	4	4	4	4	
Objetivo: Realizar ações de sensibilização para servidoras e servidores em temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as formas de discriminação									

TEMA 20 - PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

OBJETIVO: Alcançar a neutralidade de carbono até 2030, mediante a implementação de medidas para inventário, redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Unidade gestora: ASCIR - Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos

O Tema 20 – Programa “Justiça Carbono Zero” foi incluído no Anexo da [Resolução CNJ nº 400/2021](#), por meio da [Resolução CNJ nº 594/2024](#), com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários.

Dessa forma, **a base histórica dos novos indicadores será construída a partir do levantamento de dados relativos ao exercício de 2024**, apresentados a seguir.

20.1 INDICADORES DO PLANO DE DESCABONIZAÇÃO		2024
20.1.1 PIDescarb	Elaboração de Plano de Descarbonização	SIM
20.2 INDICADORES DE INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE		2024
20.2.1 Inv1	Realização do Inventário de Emissões	INVENTÁRIO PARCIAL
20.2.2 MSedelInv	Número de municípios-sede abrangidos no inventário	1
20.2.3 Inv3	Inclusão de emissões dos escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	1, 2 e 3
20.2.4 Inv4	Verificação de inventário de emissões	NÃO
20.2.5 Inv5	Quantidade de Emissões de GEE	242,571
20.2.5.1 GEE1e2	Quantidade de Emissões de GEE inventariadas nos escopos 1 e 2	209,52
20.2.5.2 GEE3	Quantidade de Emissões de GEE inventariadas nos escopos 3	33,051

TEMA 20 - PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

OBJETIVO: Alcançar a neutralidade de carbono até 2030, mediante a implementação de medidas para inventário, redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

20.3 INDICADORES DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE		2024
20.3.1. RedGEE1	Número de Ações de Redução de Emissões de GEE	0
20.3.2. RedGEE2	Percentual de energia renovável utilizada	3.110.818
20.3.2.1 CEEs	Energia Solar consumida	28.539
20.3.2.2 CEEe	Energia Eólica consumida	0
20.3.2.3 CEEm	Energia Maremotriz consumida	0
20.3.2.4 CEEg	Energia Geotérmica consumida	0
20.3.2.5 CEEo	Energia de outras fontes renováveis consumida	0
20.3.3. RedGEE3	Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas	26.176
20.3.3.1 IEEs	Energia solar injetada na rede	26.176
20.3.3.2 IEEe	Energia eólica injetada na rede	0
20.3.3.3 IEEm	Energia maremotriz injetada na rede	0
20.3.3.4 IEEg	Energia geotérmica injetada na rede	0
20.3.3.5 IEEo	Energia de outras fontes renováveis injetada na rede	0

TEMA 20 - PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

OBJETIVO: Alcançar a neutralidade de carbono até 2030, mediante a implementação de medidas para inventário, redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

20.3 INDICADORES DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE		2024
20.3.4 RedGEE4	Percentual da frota de veículos sustentáveis	0
20.3.5 RedGEE5	Total de Resíduos Reciclados ou Compostados	17.366
20.4 INDICADORES DE COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES DE GEE		2024
20.4.1 CompGEE	Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	0
20.4.2 CompGEE2	Verificação das medidas de compensação	0
20.4.3 CompGEE4	Percentual de Emissões de GEE compensadas	0
20.4.3.1 GEEComp	Total de emissões de GEE compensadas	0
20.5 INDICADORES DE CULTURA ORGANIZACIONAL		2024
20.5.1. CultGEE1	Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	0,46%
20.5.1.1 ServCl	Total de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	5
20.5.2. CultGEE2	Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	5
20.5.2 Alncent	Número de ações de incentivos a práticas sustentáveis	0

TEMA 20 - PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

OBJETIVO: Alcançar a neutralidade de carbono até 2030, mediante a implementação de medidas para inventário, redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMA

O TRE-CE realizou seu primeiro INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE em 2023, com dados de 2022, na abrangência do edifício-sede do Tribunal, que tinha ocupação parcial à época. Entretanto, convém ressaltar que o Tribunal elaborou o Plano de Descarbonização para o biênio 2025–2026, em conformidade com o art. 3º, § 1º, da Resolução CNJ nº 594/2024, com o objetivo de desenvolver ações específicas para redução e compensação das emissões de GEE.



TEMA 20 - PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

INDICADORES E METAS

Unidade gestora: ASCIR	Periodicidade: anual						
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	META: Inventariar a emissão de gases de efeito estufa (GEE) em todos os imóveis da Justiça Eleitoral do Ceará até 2026.				
	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)	
Quantidade de imóveis inventariados quanto às emissões de gases de efeito estufa (GEE)	0	1	1	1	56	112	
Objetivo: Inventariar todos os imóveis da Justiça Eleitoral do Ceará quanto às emissões de gases de efeito estufa (GEE).							

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil e no Judiciário

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. O Poder Judiciário Brasileiro é precursor, no mundo, da institucionalização da Agenda 2030 em seu Planejamento Estratégico, tendo celebrado Pacto pela implementação dos ODS da Agenda 2030 no Poder Judiciário com a Organização das Nações Unidas em agosto de 2019.

Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil e no Judiciário

Em setembro de 2023, o Brasil anunciou, da abertura da 78ª Assembleia Geral da ONU, a proposta de criação do **ODS 18 - Promoção da igualdade étnico-racial**, com o propósito de “eliminar o racismo e a discriminação étnico-racial, em todas suas formas, contra os povos indígenas e afrodescendente”.

A proposta foi amplamente discutida em eventos nacionais e internacionais no decorrer de 2024, tais como o Fórum dos Países da América Latina e Caribe sobre Desenvolvimento Sustentável e as reuniões do G20 Social e da Cúpula de Líderes do G20.



#PraTodoMundoVer: Imagem de um card quadrado, na cor marrom, contendo o número 18 e o texto em caixa alta “IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL”, além de um pictograma de um rosto que retrata uma pessoa indígena. O card é a logomarca do ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial.

Agradecemos a leitura do nosso **Plano de Logística Sustentável 2021-2026**. Ao apresentar este plano, reforçamos o compromisso do TRE-CE em promover a **sustentabilidade** na atuação institucional. Acesse mais informações em <https://www.tre-ce.jus.br/institucional/asg/sustentabilidade>.



Sua participação é fundamental para que possamos aprimorar continuamente nossas iniciativas.



#PraTodoMundoVer: A imagem é um desenho de Flora, personagem criada para representar a atuação da Justiça Eleitoral do Ceará nos campos da acessibilidade, da sustentabilidade, da diversidade, da inclusão e da governança. Flora é uma mulher negra, de cabelos castanhos cacheados e acima dos ombros, olhos grandes e castanhos. Ela usa camiseta branca com um símbolo triangular formado por setas verdes, que representa a ideia de reciclagem, calça jeans azul claro e um cinto marrom. Flora está em posição frontal e sorri. Sua mão esquerda está estendida com a palma para cima. A mão direita está elevada à altura do pescoço e segura um telefone celular.

Caso tenha dúvidas, críticas ou sugestões, [entre em contato](#) com:



Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, *Compliance, Integridade e Riscos* (ASCIR)



[\(85\) 3453-3848](tel:(85)3453-3848)



ascir@tre-ce.jus.br